
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO* PORTARIA 187/2023- GP, DE 13
DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA 187/2023- GP, de 13 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a Substituição do titular do cargo
de Secretária Assistência Social, pelo período
de licença maternidade.*

O PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, usando das suas
atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **LUÍS EDUADRO DANTAS**,
Vice-Prefeito, portador do CPF 100.926.714-03, para substituir
a Senhora **ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ** portadora do CPF
062.283.174-74, no cargo de Secretário Municipal de
Assistência Social, pelo período de 13/01/2023 à 07/07/2023.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o caput deste
artigo é decorrente de licença maternidade da substituída e
perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º - O substituto fará opção pelo recebimento do subsídio
correspondente ao cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, em 13 de janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:45510849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2023. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>